*Estado de Santa Catarina*

*Prefeitura Municipal de Mondaí*

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.087/87

PRORROGA PRAZO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PRE= DIAL E TERRITORIAL URBANA E REEMBOLSO DE INCENTIVO AGROPECUÁRIO

NILSON WILHELMS,Prefeito Municipal de Mondaí,Estado de Santa Catarina

CONSIDERANDO,a dificuldade financeira de inúmeros contribuintes;

CONSIDERANDO,que em outros anos houve prorrogação de prazo para pagamento de Impostos.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam prorrogados até o dia 15 de junho de / 1987 os prazos para pagamento do Imposto sobre a Propriedade / Predial e Territorial Urbana e o Reembolso de Incentivo Agropecuário.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí,01 de junho de 1987

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Ernani Otto Uttig
Chefe de Gabinete

Egon C. Selb
Diretor Financeiro